



Violência contra mulher: Consequência em tempos da pandemia da Covid- 19¹

MENDES Camila ABREU GONÇALVES²
Cristiane de Fátima Pavão CARVALHO SANTOS³
Bruna ALMEIDA⁴
Faculdade Laboro, MA

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo estudar as consequências da pandemia do Covid-19 e suas particularidades no que diz respeito a questão da violência contra mulher. O estudo possibilitou entender o aumento de caso das vítimas e suas consequências partindo dos princípios que a maioria dos agressores são os esposos e/ou companheiros.

PALAVRAS-CHAVE: COVID-19, consequência; Violência.

O cenário brasileiro e global do ano de 2020 se destacou pandemia do Covid 19. “Doença causada por um tipo de coronavírus [...] da mesma família da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e de alguns tipos comuns de gripe. (BENDER, P.2, 2020).

Precisamos fazer uma análise das consequências que a pandemia nos trouxe, “não apenas de ordem biomédica e epidemiologia mais em escala global, também em repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos. (FIOCRUZ, P.1, 2020). Corresponde-se aqui as perdas familiares, o crescimento das desigualdades sociais que são problemas já existentes que tem potencia de se agravar, assim como a violência contra a mulher . Entende-se que violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

Infelizmente com a pandemia foi grande o numero de mulheres que sofreram danos a sua saúde física e mental, Segundo um levantamento Data folha, solicitado

¹ Trabalho apresentado para a disciplina de Produção e Inovação Científica da Faculdade Laboro realizada no dia 23 de abril de 2022

² Aluno de Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social , e-mail:camila.abreu2015@hotmail.com

³ Aluno de Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social, e-mail: crisdefaima@hotmail.com

⁴ Orientadora do trabalho. Professora da Faculdade Laboro. Mestra em Comunicação. e-mail: professorabruna.almeida@gmail.com

pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, "Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil" [9], de 2021, 4,3 milhões de mulheres brasileiras de 16 anos ou mais (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes. Isso significa dizer que no período de pandemia a cada 8 minutos uma mulher era agredida no Brasil.

Dessa forma, em concordância com o artigo 7º da Lei 11.340/2006, entende-se que a violência doméstica apresenta diferentes formas, sendo estas tipificadas como violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.

Muitas mulheres trabalhadoras precisaram se adaptar a nova realidade da pandemia, executando várias tarefas durante o dia, precisando conciliar os afazeres de casa com o trabalho, sofrendo um grande impasse entre manter a concentração nas atividades de teletrabalho ou home office e as interrupções do ambiente familiar.

Segundo Érica Aragão, diretora do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo (SJSP) para o artigo "Pandemia, home office e a proteção do trabalho da mulher"(2021), as mulheres trabalhadoras sofreram um grande impacto negativo na crise provocada pela pandemia, "muitas foram demitidas, tiveram seus salários reduzidos ou precisaram pedir demissão para cuidar dos filhos ou de parentes com comorbidades, desde o início da pandemia".

A violência contra a mulher é edêmica em todo o país, no mundo que causam danos a milhares de mulheres e família e foi agravada no período pandêmico. Porém ao contrário do vírus, ela não pode ser interrompida por vacinas.

Diante da percepção de aumento da ocorrência de violências durante o período da pandemia, algumas instituições e organizações sociais têm desenvolvido materiais para a prevenção das violências durante o período de distanciamento social. É preciso aproveitar as experiências já existentes e reforçar as medidas adaptadas as situações vivenciadas no cenário da COVID- 19. Na perspectiva de garantir atendimento 24 h através dos canais de denuncia, a agilidade no julgamento das denúncias de violência contra a mulher, visando a instalação de medidas protetivas de urgência quando necessárias, incentivar e apoiar mulheres em situação de violência, aconselhando ao atendimento psicológico, socioassistencial e jurídico. Em situações extremas, o telefone celular protegido, bem como telefones de familiares e

amigos com quem as mulheres possam contar em situação de emergência, além de um plano de fuga seguro para a mulher e seus filhos.

REFERÊNCIAS

BANDER, Lisa. Principais mensagens e Ações para a prevenção do Coronavírus (COVID 19) em Escolas. Unicef, março de 2020

COSTA, Marli Marlene Moraes da. AQUINO, Quelen Brondani de. A violência contra a mulher: breve abordagem sobre a Lei Maria da Penha. Disponível em: file:///C:/Users/ADMIN/Downloads/738-Texto%20do%20artigo-2135-1-10-20131001.pdf. Acesso em: 17.abril.2022.

MACHADO, Carla. GONÇALVES, Rui Abrunhosa. Violência e Vítimas de Crimes. Coimbra: Quarteto. (2003)

_____.Pandemia, home office e a proteção do trabalho da mulher. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/web/guest/-/pandemia-home-office-e-aprote%C3%A7%C3%A3o-do-trabalho-damulher#:~:text=%E2%80%9CMuitas%20foram%20demitidas%2C%20tiveram%20seus,a%20romantiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20home%20office>. Acesso em: 17 de abril de 2022.

SciELO - Brasil - A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento

[https://portal.fiocruz.br/noticia/violência contra as mulheres no contexto da Covid-19](https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contras-mulheres-no-contexto-da-covid-19) (fiocruz.br)

<https://forumseguranca.org.br/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>